



Decreto



DECRETO Nº 3001, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO LOULA DOURADO NUNES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO LOULA DOURADO NUNES habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 74,0 (setenta e quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3002, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA IRENILDE BARROS DE JESUS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. IRENILDE BARROS DE JESUS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 74,2 (setenta e quatro virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3003, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FELIPE MIRANDA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FELIPE MIRANDA DOS SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 84,8 (oitenta e quatro virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3004, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ALDREY FELLIPE LIMA SANTOS habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 71,4 (setenta e um vírgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 106** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FÁBIO MOITINHO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FÁBIO MOITINHO PEREIRA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 3º (terceiro) lugar, com média 72,8 (setenta e dois virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3005, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA NETO habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 71,4 (setenta e um virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 101** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3007, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ERICK LORAN GOMES DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. ERICK LORAN GOMES DA SILVA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 79,4 (setenta e nove virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 105** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3008, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ FERNANDES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ FERNANDES habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar - PCD, com média 47,4 (quarenta e sete vírgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 111** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice)
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice)
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. LORENA DOS SANTOS SILVA (sub judice) habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (terceiro) lugar, com média 73,2 (setenta e três vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3011, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR MORAIS habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 81,8 (oitenta e um virgula oito pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3012, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. JOSÉ MATIAS DA SILVA FILHO habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 4º (quarto) lugar, com média 70,4 (setenta virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 104** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3013, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA FERNANDA SANTANA OLIVEIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. FERNANDA SANTANA OLIVEIRA habilitada em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 75,2 (setenta e cinco vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata ora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3014, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CLÁUDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. CLÁUDIO JOSÉ DOURADO DE ALMEIDA habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 72,2 (setenta e dois vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 102** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3015, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. SANCLÉ CARVALHO DE ANDRADE habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 70,2 (setenta virgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 108** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3016, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. THIAGO GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 2º (segundo) lugar, com média 69,6 (sessenta e nove virgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 108** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3017, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judge) PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. PAULO ALEXANDRE MEDEIROS DIAS (sub judge) habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado(a) em 1º (primeiro) lugar, com média 63,0 (sessenta e três pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 103** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3018, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA GEORGE ALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. GEORGE ALVES DE SOUZA habilitado em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,4 (setenta e seis virgula quatro pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 107** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato hora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



DECRETO Nº 3019, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA NERISSA NUNES DOURADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sra. NERISSA NUNES DOURADO habilitada em concurso publico homologado em 10 de abril de 2024 e classificada em 3º (segundo) lugar, com média 71,6 (setenta e um virgula seis pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS 105** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - A candidata hora nomeada, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 11 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO